



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

Ofício Nº. 215/2019.

Iracema, 27 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) a esse colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos da Lei Complementar Nº. 101/2000 e Instrução Normativa Nº. 03/2000.

Informamos que o RGF ora encaminhado refere-se ao **Segundo Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2019**, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria Nº. 403/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Informamos ainda, que o presente RGF está publicado na Internet, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar Nº. 101/2000, no endereço <http://camarairacema.ce.gov.br/>.

Atenciosamente,


Juvenal Diógenes Neto
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Edilberto Carlos Pontes Lima
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Fortaleza – CE



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS LIMITES DEFINIDOS NA LRF E PUBLICAÇÃO DO RGF

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Iracema no Estado do Ceará, relativo ao **2º Quadrimestre do ano de 2019**, será publicado até 30 de setembro de 2019 no flanelógrafo da Câmara Municipal de Iracema, pelo período de 60 dias, bem como no site <http://camarairacema.ce.gov.br/>, por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos nos art. 54, 55 e 63, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Iracema-CE, 27 de setembro de 2019.


Juvenal Diógenes Neto
Presidente


Gilvan Aires Bezerra
Contador CRC 011942/O-2